



LEI MUNICIPAL Nº 1890 DE 08 DE ABRIL DE 2009.

“CRIA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ENFERMEIRO (A) SUPERVISOR (A) E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Povo de Major Vieira, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou, e eu, ISRAEL KIEM, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica criado na estrutura de pessoal do Município de Major Vieira 01 (um) cargo de Enfermeiro (a) Supervisor (a), de Provimento em Comissão.

Parágrafo único - A remuneração a ser paga ao contratado, para uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais é de R\$ 1.613,88 (Um mil seiscentos e treze reais e oitenta e oito centavos).

Art. 2º - Os recursos para garantir a execução desta lei serão oriundos das dotações específicas constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. (Vetado)

Major Vieira (SC), 08 de abril de 2009.

ISRAEL KIEM
Israel Kiem
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Sec. de Adm. e Planejamento e Mural Público do Município em 08/04/2009.

ANDERSON B. DO ROSÁRIO
Secretário Municipal de Administração